

- [Pular para o conteúdo](#)
- [A+](#)
- [A-](#)
- [C+](#)
- [C-](#)

[Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#) | [Links de Interesse](#)



- [Cidadão](#)
  - [Principal](#)
  - [Saúde para Você](#)
  - [Orientação e Prevenção](#)
  - [Ações e Programas](#)
  - [Comunicação](#)
  - [Legislação](#)
  - [Redes Sociais](#)
  - [Entenda o SUS](#)
- [Profissional e Gestor](#)
  - [Principal](#)
  - [Hórus](#)
  - [Pesquisa em Saúde](#)
  - [Vigilância](#)
  - [Educação](#)
  - [Gestão da Saúde Pública](#)
  - [Trabalhe na Saúde](#)
  - [Medicamentos](#)
  - [Legislação](#)
- [O Ministério](#)
  - [Principal](#)
  - [Histórico](#)
  - [Estrutura e Competências](#)
  - [Ministro](#)
  - [Relações Internacionais](#)
  - [Unidades do Ministério](#)
  - [Legislação](#)
- [Serviços](#)
  - [Principal - Serviços](#)
- [Biblioteca](#)
  - [Principal - Biblioteca](#)
- [Acesso à informação](#)
  - [Principal - Acesso à informação](#)

[Cidadão](#) > [Principal](#)



Data de Cadastro: 25/04/2013 as 16:57:59 alterado em 25/04/2013 as 17:05:50

CÂNCER DE MAMA

## Lei que obriga cirurgia reparadora é sancionada

*Quando houver condição técnica, a reconstrução será efetuada no mesmo momento em que for realizada a cirurgia para retirada do câncer*

Nova lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer (Lei nº 12.802) foi sancionada pela Presidenta da República, Dilma Rousseff. De acordo com o texto, publicado nesta quinta-feira (25) no Diário Oficial da União (DOU), quando houver condição técnica, a reconstrução será efetuada no mesmo momento em que for realizada a cirurgia para retirada do câncer.

No caso de impossibilidade de reconstrução imediata, a paciente será encaminhada para acompanhamento e terá garantida a realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas requeridas. A nova Lei altera a de nº 9.797, em vigor desde 6 de maio de 1999.

Para o secretário de Atenção à Saúde, Helvécio Magalhães, a medida reforça o que já vem sendo praticado no SUS, com base em orientações do Ministério da Saúde. “O procedimento de recuperação mamária pós-mastectomia já é oferecido pela rede pública de saúde. Cabe à equipe médica avaliar se é possível realizar os dois procedimentos no mesmo ato cirúrgico. A decisão é tomada com base em diversos fatores, entre eles, a condição da área afetada para evitar infecção ou rejeição da prótese”, explica o secretário.

**ATENDIMENTO** - O país conta hoje com 181 serviços de saúde credenciados e habilitados pelo Ministério da Saúde para realizar a cirurgia reparadora. Em dois anos, foram habilitados 11 novos serviços.

Em 2012, foram realizadas pelo SUS 1.394 cirurgias reparadoras de mama, 50 a mais que no ano anterior. O valor investido nesses procedimentos, no período, somou R\$ 1.158.937,91.

Nos últimos três anos, os gastos federais com assistência oncológica no país aumentaram 26%, passando de R\$ 1,9 bilhão (em 2010) para R\$ 2,4 bilhões (em 2012). Os valores aplicados na atenção oncológica englobam cirurgias, radioterapia e quimioterapia. Este aumento de recursos serviu para ampliar e melhorar a assistência aos pacientes atendidos nos hospitais públicos e privados que compõe o SUS, sobretudo para os tipos de câncer mais frequentes, como o câncer de mama.

**ACÇÕES** - Em 2011, o governo lançou o Plano Nacional de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Colo do Útero e de Mama, estratégia para expandir a assistência oncológica em todo o país. Até 2014, o Ministério da Saúde vai investir R\$ 4,5 bilhões no plano. Ainda no primeiro semestre de 2013 o Ministério da Saúde terá implantado em todo o país um sistema de informação em câncer, que dará um mapa detalhado da necessidade de ampliação dos serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama e câncer do colo do útero.

Também faz parte do Plano Nacional, a expansão dos serviços de radioterapia no país, iniciativa que beneficia a população de 58 municípios, em 20 estados, nas cinco regiões do país. A medida aumentará em 32% a assistência aos pacientes com câncer, passando de 149 mil para 197 mil atendimentos por ano. Haverá investimento de R\$ 505 milhões. Os recursos também serão aplicados em infraestrutura e na compra de 80 aceleradores lineares, que são equipamentos de alta tecnologia usados em radioterapia, além de outros acessórios.

*Por Silvia Cavichioli, da Agência Saúde - Ascom/MS  
(61) 3315-6260 / 3580*

#### Últimas notícias

- 25/04/2013 [Lei que obriga cirurgia reparadora é sancionada](#)
- 25/04/2013 [Agência reduz quantidade de iodo no sal de cozinha](#)
- 25/04/2013 [Into realiza 143 cirurgias de joelho em mutirão](#)
- 24/04/2013 [Vacinação contra a gripe é prorrogada até 10 de maio](#)
- 24/04/2013 [Ministério e ANS anunciam mais rigor no monitoramento](#)

#### Notícias mais lidas

- 12/04/2013 [Vacinação contra a gripe tem início nesta semana](#)
- 18/04/2013 [MS destina R\\$ 1,7 bilhão para equipes bem avaliadas](#)
- 23/04/2013 [Saúde libera mais R\\$ 50 mi para novas unidades](#)
- 10/04/2013 [Idosos apresentam 12 vezes mais risco de morrer](#)
- 24/04/2013 [Vacinação contra a gripe é prorrogada até 10 de maio](#)



Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios Bloco G  
Brasília-DF / CEP: 70058-900  
Telefone: 3315-2425



#### Acessos



webmail.saude.gov.br